



Validate this
document here



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
24.853/01

Matrícula nº 24.853

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 4,97% ou 0,0497 que corresponderá a CASA 05 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA FOSCARI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, erá área privativa construída de **47,00 m²**, área que a residência ocupará no solo **47,00 m²**, área livre do terreno exclusiva destinada a jardim/quintal/estacionamento de **93,00 m²**, total da área exclusiva de **140,00 m²**; Fração de área comum destinada à recreação e à circulação de **27,36 m²**, Fração de área comum destinada ao alargamento da Rua Maranhão de **2,73 m²**, fração total de área comum de **30,09 m²**; Área total do terreno de **123,09 m²**; medindo **6,00 metros** de frente por **15,50 metros** da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com **casa 06**; **15,50 metros** pelo lado esquerdo confrontando com a **casa 04** e nos fundos mede **6,00 metros** confrontando com a **Rua Interna** com entrada independente pela Rua Itajaí. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **100-D (cem-D)**, oriundo da subdivisão lote nº **100**, da planta **PARQUE VERDE DE CURITIBA**, com área total de **2.476,56 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 031.008.0030.001.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 183/2010.

PROPRIETÁRIA: **TEKTON INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campos Sales, nº 220, apt. 402, no Bairro Alto da Gloria, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 11.920.494/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 da Matrícula nº 8.061 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2010.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)mdr.

Av-1 - Matrícula nº 24.853 - Protocolo nº 37.342 datado de 16/05/2011 - Reingresso em 01/06/2011 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 02 de março de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Parcial nº 212/2011, expedido por Elvis Roberto Maioky, secretário municipal de urbanismo e Ana Carolina Riccio, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 04 de abril de 2011; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 774982011-14001014, com validade até 09 de novembro de 2011, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20103453174 da arquiteta e urbanista Geolice Liska, CREA PR-82841/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** da **CASA nº 05 (cinco)**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área **total construída de 47,00 metros quadrados**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 11004024800084572** no valor de R\$-86,64 (Valor da Construção R\$ 43.324,60, conforme CUB do mês). Custas: 2.156 VRC = R\$-303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2011.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

R-2 - Matrícula nº 24.853 - Protocolo nº 42.458 datado de 12/01/2012 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551889561 fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de janeiro de 2012, ficando uma via arquivada nesta

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
24.853

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



278.244

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QBQM-GULT3-XHKFF-TK7ZZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

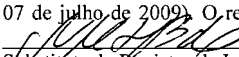


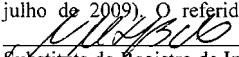
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Serventia, **TEKTON INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, **vendeu a ELIDA MARCELI CORREIA**, nascida em 08/01/1979, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI nº 8.079.377-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 094.762.157-12, residente e domiciliada na Rua Doutor Antonio Gomes, nº 303, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 8.136,11 (oito mil cento e trinta e seis reais e onze centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 13.675,00 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 69.188,89 (sessenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 407572011-14001011, válida até 20/05/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 6E0F.209F.57D5.0FE1, válida até 15/07/2012, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 00044/2012 pago sobre R\$ 91.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2012.(a)  (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)acs.

R-3 - Matrícula nº 24.853 - Protocolo nº 42.458 datado de 12/01/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551889561 fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de janeiro de 2012, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ELIDA MARCELI CORREIA**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.156.48 - 02/01/2012 - SUHAM/GEMPF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 82.863,89 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). DESCONTO: R\$ 13.675,00 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.188,89 (sessenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero reais); FGHAB: R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos). TOTAL: R\$ 500,56 (quinhentos reais e cinquenta e seis centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/02/2012. DATA DO HABITE-SE: 04/04/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2012.(a)  (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)acs.**

SEGUE

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QBQM-GULT3-XHKFF-TK7ZZ>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



278.244

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
24.853/02

Matrícula nº 24.853

Rúbrica

Av-4/M-24.853 - Protocolo nº 216.968 datado de 09/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 08 de dezembro de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 15 de outubro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 12458180-9 paga no valor de R\$ 232,23 em 07/01/2026.

ITBI: Guia nº 5183/2025 sobre o valor de R\$ 116.117,00, no valor de R\$ 2.902,93 em 27/11/2025.

Emitida a DOI (SRFB).

CEP: 83.830-209.

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRJ2.L5AKv.4j4o5-5rMJq.F464q. O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.(a)**
(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.4517)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILHJnKP.jj4uH-qrJJMF464q, Controle:SFRILHJnKP.jj4uH-qrJJMF464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funapen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ

CPF: 061.357.529-60.

Matrícula nº
24.853

SEGUE NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QBQM-GULT3-XHKFF-TK7ZZ>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



278.244

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

